

PORTARIA Nº 237/2023

REVOGA A PORTARIA Nº 010/2023, QUE CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA COM O CARGO DE PROFESSORA.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, REVOGA A PORTARIA Nº 010/2023, QUE **CONCEDE LICENÇA INTERESSE**, pelo período de 01 de fevereiro de 2023 até 01 de fevereiro de 2024, para a Servidora Municipal Concurusada, Sra. **FABIANA PREDIGER SCHNEIDER**, Matrícula nº 335-2, com cargo de **Professora Classe C – Nível II**, retornando as atividades em **01.06.2023**, conforme determina § 3º do art. 58 da Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de maio de 2023.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 31.05.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.